



PORTARIA COREN-SE Nº 563 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-SE PE 005/2022;

CONSIDERANDO PAD 05/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 20/2023 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 005/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro, **Sr. Allan Dantas dos Santos** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético nº 005/2022;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 24/10/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442948** e o código CRC **7000BFD5**.

Referência: Processo nº COREN-SE PE 005/2022

SEI nº 0442948

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 24/10/2024 13:55:52.